

TERMO ADITIVO ao Contrato nº 07/2021 celebrado entre o **MUNICÍPIO de ALTO ALEGRE** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, visando dar continuidade a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RS**, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **AVELINO SALVADORI** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sediada em Porto Alegre, na Rua Botafogo, nº 1.051, inscrita no CNPJ/MF sob os nº 89.161.475/0001-73, representada neste ato pelo seu Presidente, **Edmilson Pedro Pelizari**, doravante denominada simplesmente **EMATER/RS** celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 07/2021 firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A quantidade de quotas previstas no Parágrafo primeiro da Cláusula Terceiro do Contrato original passa a ser de **1,5 (uma vírgula cinco)** quota(s) a partir de **01 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos, que não conflitem com a disposição contida no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou acordado, lavrou-se este instrumento em duas vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2021.

Avelino Salvadori,
Prefeito Municipal de
Alto Alegre / RS.

Edmilson Pedro Pelizari
Presidente da EMATER/RS

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____